

NOTIFICAÇÃO Nº 06/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE GOVERNO: ROBERTO MODESTO DE ALBUQUERQUE FILHO

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial o Decreto nº 8.373, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 89/2020, anexo, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Buíque – SISMUB.



CONSIDERANDO a necessidade de controle dos servidores desta municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de controle dos atos administrativos, bem como considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpido no caput do art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o servidor listado abaixo que se encontra afastado de seu local de trabalho por motivos alheios conforme tabela apresentada a esta Controladoria.

Matrícula	Nome	Secretaria
0381932	Elyel de C. Beserra	Prefeitura

Resolve:

Diante das considerações acima, fica Vossa Excelência **notificado a informar a esta Controladoria, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o local atual de trabalho do respectivo servidor, bem como, convocá-lo a se apresentar em sua secretaria de origem para que possam assumir a função em que foi aprovado em concurso público.**

Informo ainda, que o servidor que não se apresentar dentro do prazo previsto, deve ser solicitada a abertura imediata de processo administrativo.

Buíque, 13 de janeiro de 2021.



ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno